



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.47/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER.^a ANA PAULA DEL'OLMO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº44 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DATA: 08/05/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público(2 monitoras do CICA)*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 8 de maio de 2018.

Ver.^a ANA PAULA DEL'OLMO
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver. ROMEU FANTINEL

GERAL 293.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.157-18 Pag. 141.
Data 9/5/18
Sangu
Assinatura Hora

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 47/2018

AUTOR DO PROJETO:

RELATORA: VER.^a CLÁUDIA GANDOR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº44 , DE 16 DE ABRIL DE 2018.

DATA: 08/05/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público(2 monitoras do CICA)*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo contratar duas monitoras para o CICA com carga horária de 40h semanais, padrão 7, tendo como finalidade no atendimento das demandas junto ao centro, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário e Declaração do Ordenador de Despesa, cumprindo o que determina a LRF artigo 16, I e II.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº48, de 24/04/18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 8 de maio de 2018.


Ver.^a CLÁUDIA GANDOR
Relatora

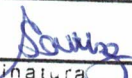
PELAS CONCLUSÕES:


Ver. RUAN CARAMÊS


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 293.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.154.18 Pag. 141.
Data 9/5/18

Assinatura